



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0058/2016 DE 07 DE JULHO DE 2016

*Designar fiscais de contrato de pessoa jurídica para serviço de motorista.*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor **RAFAEL GONÇALVES FARIA** – CPF 383.503.708-07, SIAPE 2171950 e como substituto o servidor **FERNANDO CÉSAR VIGO** – CPF 335.328.588-19, SIAPE 2168531 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/16 BRT	Santa Lucia Comercio de Produtos de Limpeza e Serviços de Conservação Predial Ltda – ME	*Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de 01 (um) motorista (motorista CNH letra “D” e possuir cursos de transporte coletivo e escolar) para o IFSP - câmpus Barretos

**Art. 2º** - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Cumpra-se e publique-se.

  
**SERGIO VICENTE DE AZEVEDO**  
Diretor Geral do Câmpus Barretos

Publicado em

07/07/16